

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº. 008A/2013.

PUBLICA-SE
02/09/2013

Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Nº. 131/2012, de 21 de Dezembro de 2012 – LOA para o exercício de 2013, conforme a Lei nº 144/2013 no valor de R\$ 569.000,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil reais) e dá outras providencias.

Art.1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 569.000,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil reais), a Secretaria, abaixo relacionada:

02.07.07 – Secretaria da Educação

12.361.0006.2020 – PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.00.00.00 – Investimento

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 569.000,00

Fonte de Recurso: 22 – Transferências de Convênios - Educação

Art.2º - Fica incluído o projeto cuja nomenclatura é 2020 – PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, junto ao Plano Plurianual, dentro do respectivo programa de governo denominado 0006 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Canarana-BA, 08 de Agosto de 2013.

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal